

P O R T A R I A Nº 798/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/002472/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 19/05/2026 a 17/06/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **TIAGO MAIA DUARTE**, Docente II - Geografia, matrícula nº 11928, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal